

PIB
05/05/04
Assessoria da Planário

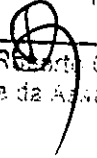


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº **MOÇ 1285 /2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria da Planário e Distri-
tuição para inclusão em Ordem do Dia:

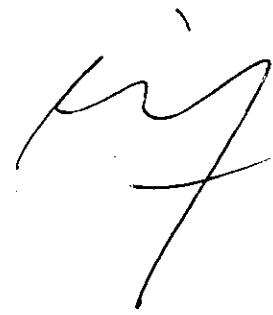
im 05 05 04


Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria da Planário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor RAFAEL AUGUSTO ALVES defensor
público do Centro de Assistência Judiciária
(Defensoria Pública) – Núcleo da Ceilandia, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize RAFAEL AUGUSTO ALVES defensor público do
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo da Ceilandia,
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1285/04
Fls. Nº 01 R.ITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar RAFAEL AUGUSTO ALVES defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo da Ceilandia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize RAFAEL AUGUSTO ALVES, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

